



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para instalação de sinalização de “Saída de Ambulância” e demarcação horizontal na R. Antonio Bastos, 711. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que a Clínica de Hemodiálise DaVita Transrim, localizada na R. Antonio Bastos, 711, atende mais de uma centena de pacientes renais para hemodiálise, de segunda à sábado, das 06h00 às 16h00, em sua maioria, pacientes com mobilidade reduzida, que dependem de transporte por ambulâncias para acesso ao tratamento.

**CONSIDERANDO**, entretanto, que a Rua Antônio Bastos possui largura reduzida e oferta limitada de vagas de estacionamento, sendo frequente a obstrução da entrada da clínica por veículos estacionados irregularmente. Tal situação compromete diretamente o embarque e desembarque dos pacientes, gerando riscos à saúde, atrasos nos atendimentos e dificuldades operacionais para as equipes de transporte.

**CONSIDERANDO** que a adoção de sinalização vertical e horizontal adequada é medida simples, de baixo custo e alto impacto, contribuindo para a organização do trânsito local, garantindo acessibilidade e assegurando condições dignas e seguras para o atendimento dos pacientes.

Diante do exposto,

**INDICO**, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das seguintes providências na Rua Antônio Bastos, nº 711:

- Instalação de placa de sinalização com os dizeres “Entrada e Saída de Ambulância”;
- Demarcação horizontal no pavimento, com pintura indicativa de “Ambulância”, em frente à entrada da garagem da Clínica de Hemodiálise DaVita Transrim, delimitando área exclusiva para embarque e desembarque de pacientes.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de março de 2026.

**Ver. Ricardo Alvarez**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.